



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 03/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTA, MARIA DAS DORES CAMPOS ABRREU LOUSADO, E CLINOR – CLÍNICA MÉDICA NOROESTE LTDA.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º19.783.570/0001-23, com sede na avenida Governador Valadares 594, CEP: 38.610-014, neste ato representada por sua presidenta, vereadora **Maria Das Dores Campos Abreu Lousado**, doravante denominado Contratante, e, de outro, a Empresa: **CLINOR- CLÍNICA MÉDICA DO NOROESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.494.825/0001-83, situada à Avenida José Luiz Adjuto n.º 92, centro, Unai-MG, neste ato representada por **Marcio Martins Rafael**, portador do **CPF:262.582.266-04**, doravante denominada **Contratada**, acordam entre em prorrogar o Contrato acima mencionado.

1 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 – Dá-se este Contrato, o valor de **R\$3.000,00** (três mil reais), a ser pago em parcelas mensais, de acordo com a quantidade utilizada, mediante apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal. (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)

2 – PRAZO E RESCISÃO

2.1 - Fica este Contrato, prorrogado pelo prazo de (12) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.333/94, com vencimento em **01 de junho de 2026**.

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.01.00.01.122.1000.2007 - .3.3.90.39. 36, ficha 31.

4 - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5 - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unai MG, 23 de maio de 2025.

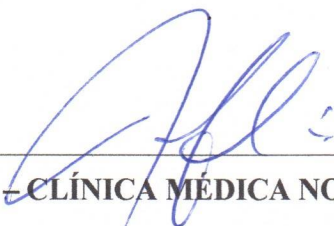
MARIA DAS DORES
CAMPOS ABREU
LOUSADO:593682
92604

Assinado de forma digital
por MARIA DAS DORES
CAMPOS ABREU
LOUSADO:59368292604
Dados: 2025.05.23
13:07:17 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Maria das Dores Campos Abreu Lousado
Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG


CLINOR – CLÍNICA MÉDICA NOROESTE LTDA.

Testemunhas:

1º

Nome:

CPF:

1º

Nome:

CPF: